

PORTARIA N. 015/2017/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR, uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e proceder recebimento da Execução de Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle na Obra de Canalização Trapezoidal com Pedra Argamassada no Córrego do Canivete, Pavimentação Asfáltica tipo TSD com Capa Selante e Galerias de Águas Pluvias nas Ruas Adjacentes, no Município de Rondonópolis-MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 026/2017/00/00 - SETPU, assinado em 16/05/2017, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e a Empresa CPOL CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA - EPP.

Fiscal    Mauricio Nunes Neves    Matrícula n. 126616

Membros Túlio Favalessa da Silva    Matrícula n. 144803

Membros Marcilene Ourives da Silva Matrícula n. 248728

Art 1º - Revoga-se a portaria de nº 001/2017/UNIFE/SAADS/SINFRA.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS.

Cuiabá, 22 de maio de 2017.

Keith Regina Prado dos Santos

Chefe de Unidade de Programas Especiais - UNIFE/SAADS/SINFRA

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA